

A FAMÍLIA NEGRA NO TEMPO DA ABOLIÇÃO

Arnaldo de Santana¹
Cristiano Pedreira da Silva²
Prof. Dr. Michel Perreault³

RESUMO

Neste trabalho, apresentamos a formação de família negra, a partir da matrifocalidade e das relações de compadrio a época da abolição, e seus reflexos, ainda presentes, na contemporaneidade.

Palavras-Chave: Matrifocalidade. Relações de compadrio. População negra.

ABSTRACT: This article examine the creation of the black Family, from the mother-based Family model and the specific brazilian system of godfathers, at the end of abolitionism, and their reminiscences till nowadays.

Keywords: Black family. Mother. Bases model. Godfathers

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte de um trabalho, o qual os Autores pretendem desenvolver, em torno da situação de vulnerabilidade da juventude negra e a relação de ausência paterno-afetiva, tema que, para nós, reflete-se na exata compreensão da cidadania.

Todavia, não podemos desprezar que, ao contrário da família da "Casa Grande", alegoria feita pelo grande Gilberto Freyre, para representar a família branca, senhora do engenho, a família da "Senzala", local onde eram depositados os escravos, possuía uma constituição bastante distinta: a família negra não era fundada no sistema patriarcal, em que o homem era o centro das decisões familiares, pois responsável pelo seu sustento, mas, sim, as mulheres.

¹ Bolsista de Iniciação científica FAPESB (2014-2015)

² Aluno Especial do Curso de Mestrado de Políticas Sociais e Cidadania, da Universidade Católica de Salvador.

³ Sociólogo, Doutor em Sociologia da Saúde/Universidade de Montreal. Pós Doutorado CERMES, Paris, Professor do Mestrado de Políticas Sociais e Cidadania, da Universidade Católica de Salvador.

É importante ressaltar que, numa sociedade patriarcal e dominada pelo machismo, afirmar que as famílias negras foram pautadas na matrifocalidade - conceito que será adiante apresentado - pode nos desvendar algumas questões em torno do papel do homem negro em sua família, no passado e que se desdobram para o tempo presente.

Entretanto, outro fator a ser estudado na família negra à época da abolição e que ainda nos parece importante, ainda hoje, são as relações de compadrio - os laços de união criados a partir do batismo: parece-nos, pois, que no passado, se essa relação constituía em uma forma de auto-defesa contra os abusos da escravidão e objetivo de ascensão social, parece-nos que esse modelo reproduz-se, ainda hoje, diante das vicissitudes enfrentadas pela população negra.

Assim sendo, estes Autores pretendem tem com o objetivo, ainda que de forma sucinta, em atenção as regras de publicação, apresentar no presente artigo:

- a) a constituição da família negra a partir do conceito de matrifocalidade;
- b) a formação dos grandes vínculos a partir dos laços de compadrio;

Estes autores desenvolvem as suas questões a partir da revisão bibliográfica, especialmente, os trabalhos desenvolvidos nos campos da Antropologia e da História, para constituir os aspectos da família negra. Como dito, o presente trabalho integra outro, desenvolvido pelos Autores, em derredor da paternidade, servindo-lhe de parte introdutória para entender o papel da figura masculina e da função paterna na atualidade.

Esperançosos de atender essas premissas, passemos a analisar o conceito de matrifocalidade.

2 FORMAÇÃO DE FAMÍLIA NEGRA E CONCEITO DE MATRIFOCALIDADE

Não podemos desconsiderar que a formação da família para a população escrava não se constituiu de forma idêntica para a população de cor branca, ao tempo da escravatura.

Como já dito, a família branca orbitava em torno do Senhor do Engenho, o homem branco, imponente, que concentrava em suas mãos o poder econômico, político, e, também, sobre a vida e morte dos seus escravos e dos seus familiares; figurava, constituindo essa família, a "Sinhá" - a esposa do Senhor de Engenho - responsável por ensinar as filhas os afazeres domésticos, especialmente, a adestrá-las para respeitar a figura do Senhor e do seu

futuro marido. Ainda integravam as famílias as filhas e filhos do casal, conhecidos como Sinhazinhas e Sinhozinhos.

As dificuldades na construção de uma família negra, ao tempo da escravidão, foram bem esclarecidas por Arnaldo de Santana e Michel Perreault (2014)

Quanto aos escravos, o instituto familiar não se apresentava de igual forma. Inicialmente, escravos não eram sujeitos de direitos, sendo vistos como dominados sem autonomia alguma de peticionar ou requerer algo frente ao seu dono de engenho. Eram trazidos das colônias africanas, que foram colonizadas pelos europeus (Portugueses, Espanhóis, Holandeses, Ingleses e Franceses), e eram vendidos, traficados como objetos daqueles colonizadores, muitas vezes com participação ativa de africanos já donos de escravos. Perderam a liberdade de associação, liberdade de crença religiosa, liberdade de execução costumeira, enfim, toda e qualquer liberdade previamente regulada ao social e ao sujeito de direitos quais possuíam enquanto viviam em sua própria terra, antes da escravização. Valendo ressaltar que estes não eram vistos como sujeitos de direitos, mas sim objetos.

Já nos engenhos, escravos não constituíam família, não exerciam poder, realizavam jornadas diárias de trabalho com mais de 18 horas por dia, às vezes, e viviam em condições subumanas nas senzalas. As senzalas eram as casas destinadas aos escravos para que estes pudessem “descansar” embora sem o estabelecimento de nenhum tipo de luxo ou aconchego e, para impedir que qualquer escravo fugisse do seu dono, eram trancafiados nesses locais. O poderio épico era exercido essencialmente pelo homem e as relações estabeleciam uma inferiorização entre mulheres e crianças ao poder exercido pelo homem.

Nas comunidades escravizadas, buscava-se a separação destes, os escravos, que se impunham em diferentes parâmetros do instituto e compunham o cotidiano das famílias brancas nos engenhos. Enquanto os homens e crianças (somente do sexo masculino) eram direcionados à lavoura, pecuária e outros serviços que exigiam uma maior virilidade corpórea, as mulheres eram direcionadas às residências, cuidando dos afazeres domésticos e participando efetivamente da rotina estabelecida entre as famílias brancas. (DE SANTANA E PERREAULT, 2014: 05)

Os homens negros não conviviam com seus filhos; ao contrário, os negros eram separados dos seus filhos, intencionalmente. Desse modo, os Senhores de Engenho criavam as condições para que os negros e seus descendentes não revoltassem contra o esquema colonial: é que afastando-se a figura paterna, perde-se a figura de proteção, de amparo, de perspectiva.

Segundo uma perspectiva psicanalítica, que também pode ser aplicável a qualquer tempo e lugar, exposta por Edyleine Bellini Peroni Benczik (2011)

A presença do pai é que poderá facilitar à criança a passagem do mundo da família para o da sociedade. Será permitido o acesso à agressividade, à afirmação de si, à capacidade de se defender e de explorar o ambiente. Este mesmo autor acredita que as crianças que sentem o pai próximo e presente sentem-se mais seguras em seus estudos, na escolha de uma profissão ou na tomada de iniciativas pessoais. (BENZICK, 2011: 02)

Ora, na lógica patriarcal, pai é aquele quem ampara, protege e, especialmente, educa os filhos contra as vicissitudes da vida adulta; sem pai, pensavam os senhores de engenho, mais fácil seriam mantê-los sob a condição de escravos, como desejavam.

Por isso mesmo, durante a escravidão, não havia uma preocupação com a figura paterna dentre a população escrava: em 1869, foi criada a primeira Lei no Brasil proibindo a venda separada das mães e dos filhos negros; porém esta lei não vedava a venda em separado dos pais - que, como já dito, eram tidos como meros "reprodutores".

Isso, mais uma vez, conforme Ruth Rodrigues dos Reis (2011), citando Teresinha Bernardo (1998)

(...) a lei do Ventre Livre acentuou uma forma alternativa de família, que tem suas origens na diáspora e seus desdobramentos na escravidão e no pós-abolição. A autora conclui que: Se na África as mulheres viviam com seus respectivos filhos, em casas conjugadas à grande casa do esposo, num sistema poligênico, no Brasil rompeu-se a relação da mulher com o homem, permanecendo a mãe com seus filhos, florescendo a matrifocalidade.

Por conta disso, podemos então afirmar que surgem famílias negras foram formadas a partir do papel da mulher, encarregada de, ao mesmo tempo, prover o sustento de sua prole e, ainda, a manter essa família, dando origem a concepções de família a partir da matrifocalidade.

Como desenvolvido nos trabalhos de R. Parry Scott (1990), o termo matrifocalidade não se confunde, simplesmente, com o papel de chefe de família, mas, sim, na afirmação de que o lado feminino da relação familiar é mais favorecido do que a relação pai-filho.

Smith alerta para que não se confunda 'chefia feminina' com matrifocalidade (Smith, 1973, p. 125-7). 'Chefia' e 'focalidade', no domínio doméstico, são idéias distintas e ambas têm gerado muito debate (ver Aguiar, 1984 sobre chefia). Mesmo assim, vale a pena ressaltar que um índice elevado de casas chefiadas por mulheres, em qualquer grupo específico, é uma pista forte para

determinar a existência de um padrão generalizado de matrifocalidade na totalidade de casas do grupo. (SCOTT, 1990: 38)

Forma-se, pois, aquilo que se costuma chamar de Princípio relacional de matrifocalidade. Ou seja, é um tipo de relacionamento onde o papel e centralidade da mulher são centrais, mesmo quando o grupo doméstico em questão não é chefiado por uma mulher, mas, sim, um homem.

No mundo negro escravo, como aponta Ruth Rodrigues dos Reis (2011),

A família matrifocal era mais a norma que a exceção. Era comum que mulheres negras e mulatas encabeçassem lares nos quais não havia homem, devido ao abandono ou à morte. A incidência da matrifocalidade passa a ser determinada pelas condições sociais, econômicas e demográficas predominantes, produto das sociedades escravocratas. Podem-se encontrar, aqui, um ponto de ruptura entre a perspectiva análise de Slenes e Russel-Wood em que, para o primeiro, a matrifocalidade não é apenas fruto das condições do cativo, e sim um processo próprio de reelaborar, do outro lado do atlântico, as sociedades africanas, suas casas e suas memórias. (REIS, 2011: 60)

Contudo, nos parece que o padrão social patriarcal influencia - como de fato o faz - o mundo dos negros. Como denunciado por Florestan Fernandes, em *A Integração do Negro nas Sociedades de Classe*, apud Ruth Rodrigues dos Reis (2011), o homem negro, após a escravidão, emergiu para um sistema em que enfatizava as relações entre mulheres-filhos e não em seu *status* de marido-pai. Nesse contexto, poderíamos afirmar que a família pautada na matrifocalidade, marginaliza-o.

Como explicita Parry Scott (1990).

A união entre mulheres e filhos é fortalecida pela clara divisão do trabalho, por sexo, o que confere uma convivência intensa durante o período da infância. A mulher, por um lado, vira agente principal da reprodução biológica e social, tendo a casa como seu palco. De outro lado, o homem impossibilitado de realizar o papel do provedor que lhe é designado, transfere a marginalidade dentro da casa. As tensões entre marido e mulher impedem projetos familiares explícitos apoiados na complementariedade de papéis, como ocorre nos grupos operários mais estáveis economicamente, descritos por Macedo (1971) e Bilac (1978). Assim, tensões entre marido e mulher nos grupos urbanos empobrecidos aumentam e agravam-se até o ponto de, para o grupo como um todo, predominar o padrão de 'a família das

mulheres' (Woortmann, 1987). Como consequência, frequentemente ocorre o que Neves (1985) explica: '... a mulher amplia o poder e a autoridade interna à família e passa a intensificar o controle em relação ao desempenho do esposo ou companheiro. A intensificação desses conflitos pode levar à expulsão ou abandono da casa pelo esposo e à expansão dos papéis e funções da mulher. (SCOTT, 1990: 200)

Ou seja, houve uma intencionalidade em afastar o Pai da família negra ao tempo da escravidão: o seu afastamento deveu-se intencionalmente, para fazer com que os negros não se rebelassem com a situação de escravidão.

Essa situação, ao que parece, manteve-se e aperfeiçoou-se após a abolição. É que o homem, agora, saído da escravidão não é acolhido por sua família, que não o percebe como importante. Humilhado e rejeitado, topará com o caminho da vulnerabilidade social (essas conclusões são amparadas pelos trabalhos de Gary Thomas Barker (2011), Vânia Bustamante (2005), Ruth Rodrigues dos Reis (2011))

3 O OUTRO VERSO DESSA HISTÓRIA: AS RELAÇÕES DE COMPADRIO

Pari passu ao processo de separação dos pais e seus filhos, ocorreu o chamado processo de compadrio, através do batismo, realizado pela Igreja Católica, criando-se um laço familiar entre as mães, seus filhos e os demais parentes, especialmente, os da mãe.

Como chama a atenção, Carlos de Almeida Prado Bacellar (2011),

A percepção de que o batismo era um elemento importante para entender as teias que uniam os escravos entre si, e também com o mundo dos livres, veio se somar à construção de uma fértil historiografia sobre a família escrava. O cativo, além de permeado por famílias formais e uniões consensuais e estáveis, era agora cada vez mais associado a uma imbrincada rede de laços afetivos e de interesse, elaborada em torno de políticas de convivência construídas a partir de um embate mais ou menos explícito entre senhores e seus Escravos. (BACELLAR, 2011: 01)

Vale realçar que a figura do padrinho para a população negra era insuflada pela Igreja Católica. O apadrinhamento, consagrado através da prática do batismo, consolidava o desenvolvimento da fé cristã entre os escravos negros. Por sua vez, os laços de compadrio,

desenvolviam laços de sociabilidade entre os escravos e, ainda segundo Renato Pinto Venâncio, Maria José Ferro de Sousa e Maria Teresa Gonçalves Pereira (2003), permitia a construção de uma ponte entre os grupos sociais mais empobrecidos e abastados.

Nessa construção histórica, destacamos as lições de Juliano Tiago Viana de Paula (2009)

Os atuais trabalhos que dedicam em estudar as relações de compadrio entre os escravos, demonstram que o apadrinhamento de crianças cativas era uma prática comum que ocorria com frequência no ato sacramental do batismo. No entanto, este rito católico possibilitava ao batizando escravo ingressar no mundo religioso e ter uma vida amena diante do cruel sistema escravista. A escolha de padrinhos ou compadres entre os escravos podiam ser vistas sobre vários ângulos. Na estratégia de fazer aliados no tempo da escravidão, ligando-se as pessoas da mesma condição, para constituir famílias e comunidades, ou ainda, com indivíduos de condição superior, que lhe proporcionassem apoio e proteção. (DE PAULA, 2009: 03)

Algumas das características desse compadrio foram abordadas por Carlos de Almeida Prado Bacellar (2011), dentre as quais destacamos a ausência do Senhor de Engenho na figura de padrinho, "confirmando a hipótese de incompatibilidade dos papéis de proteger (do padrinho) e de punir (do senhor) reunidos no mesmo indivíduo" (BACELLAR, 2001: 02), e de ser o apadrinhamento realizado de forma horizontal, numa mesma fazenda, ou vertical, com escravos de fazendas maiores. Conforme o mencionado Autor,

No primeiro caso, há uma concordância de que se buscava fortalecer as alianças dentro do grupo, fortalecendo-o; no segundo caso, buscava-se a aliança mais larga, criando laços com escravo s de parentes ou aliados do senhor; tratava-se, aqui, de buscar a proteção de pessoas melhor situadas na sociedade, de forros a poderosos escravistas (BACELLAR, 2011: 02)

O apadrinhamento, na época da escravidão, como já exposto, consistia em um "negócio", em que os interessados firmavam a relação de apadrinhamento não em relação ao bem-estar dos seus filhos, mas, sim, para proteger-se e obter uma melhor condição social.

Outrossim, não se pode desconsiderar a importância das relações de compadrio para os Senhores de engenho. Como observa Joceneide Cunha (2013), "Os escravos batizavam seus filhos logo após o nascimento. O batizar era algo que interessava o senhor, pois era

criado um documento que oficializava a criança como sua propriedade (...)" (CUNHA, 2013: 10)

Por tudo isso, não podemos concluir que a relação de aparinamento substituiu os laços de ternura, afeto e confiança, substitutivos do afeto paternal.

E, a pergunta que não quer se calar: na atualidade, dentre a população negra - e mesmo dentre os mais pobres - os laços de apadrinhamento formam-se fundadas em motivo de ascensão social ou de fraternidade.

Essa pergunta é importante, na medida em que no primeiro caso, em que o filho não pode contar com a figura do padrinho, não mais existe aquela figura de proteção, que o lança para o mundo da cultura. Essas crianças, portanto, estariam propensas a se encontrarem em situação de vulnerabilidade muito maior do que aquelas que contam com um padrinho para lançarem-se no mundo da vida.

4 CONCLUSÕES

Do exposto, podemos concluir, forçosamente, que existem distinções na formação da família branca e da família negra: enquanto uma relacionou-se a uma forte relação patriarcal a família negra tangenciou pela matrifocalidade. Como dito, com apoio em outros trabalhos, apresentados no curso dessa ação, a condição do homem negro foi de equidistância com a sua própria família.

De outro lado, se a família negra pautou-se na matrifocalidade, resta a esclarecer: alguém exerceu a figura de proteção, exercida pela função paterna? Se não houve, como ficam a situação desses filhos? Os padrinhos foram figuras complementares a essa função paterna? E se houve, como ficaram as figuras dos homens diante de seus filhos?

Como dito, o presente trabalho integra um outro, maior em sua amplitude, em que pretendemos responder a correlação entre ausência de figura paterna e vulnerabilidade da população negra. O que se pretendeu neste artigo, e acredito haver sido compreendido, foi a existência de uma diferença fundamental entre a família branca, do engenho, e a negra, da senzala, e como essa diferença reverbera, ainda hoje, na formação da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil.** *Rev. psicopedag.* [online]. 2011, vol.28, n.85 [citado 2015-06-22], pp. 67-75 .

BARKER, Gary Thomas. **Homens na linha de fogo: juventude, masculinidade e exclusão social.** Tradução Alexandre Arbex Valadares. - Rio de Janeiro: 7letras, 2008.

BUSTAMANTE, Vânia. **Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: um estudo de caso com homens de camadas populares.** *Psicol. estud.* [online]. 2005, vol.10, n.3

CUNHA, Joceneide. **Entre padrinhos e compadres: os africanos nos livros de batismos em Sergipe (1785-1835).** *Anais do XXVII Congresso Nacional de História.* Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1373291035_ARQUIVO_ENTREPADRINHOSECOMPADRES.pdf>. Acesso: Jun. 2015, 18.

DE PAULA, Juliano Tiago Viana. **Relações familiares entre escravos e libertos da Freguesia de São Tomé das Letras (1841-1883).** XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. Disponível em: < <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0168.pdf>>. Acesso: Jun. 2015,18.

DE SANTANA, Arnaldo; PERREAULT, Michel. **Os Homens Negros e o Elo com Crianças e Jovens: da sociedade escravista até uma discriminação cor-raça profunda.** In: *Anais da XVII Semana de Mobilização Científica - SEMOC da UCSal : Universidade e Cidade : dialogos contemporaneos*, o 13 de Outubro de 2014.

PALMA, Rogério da and TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. **O pós-abolição e suas dinâmicas de sociabilidade: lógicas familiares e relações interpessoais no oeste paulista cafeeiro.** *Rev. bras. estud. popul.* [online]. 2013, vol.30, n.2 [cited 2015-06-22], pp. 485-501

VENANCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de and PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. **O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII.** *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2006, vol.26, n.52 [cited 2015-06-22], pp. 273-294 .